



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.194, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, abrangendo a Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 543.000.000,00 (quinhentos e quarenta e três milhões de reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 125.774.000,00	
1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 7.608.800,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 19.081.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 38.716.900,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 300.804.000,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 48.949.000,00</u>	R\$ 540.933.700,00
9000.00.00	Deduções de Receitas para Formação do Fundeb		<u>R\$ 40.867.000,00</u> R\$ 500.066.700,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 26.385.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 305.300,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	<u>R\$ 2.400.000,00</u>	R\$ 29.090.300,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		
7200.00.00	Receitas de Contribuições-I.O.	R\$ 6.836.000,00	
7600.00.00	Receitas de Serviços – I.O.	R\$ 5.000.000,00	
7900.00.00	Outras Rec. Correntes – I.O.	<u>R\$ 2.007.000,00</u>	<u>R\$ 13.843.000,00</u>
	TOTAL:		<u>R\$ 543.000.000,00</u>

Handwritten signature/initials on the left margin.

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.194/08 - FLS. 02

Art. 3º A Despesa do Município de Mogi das Cruzes será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei.

2. DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

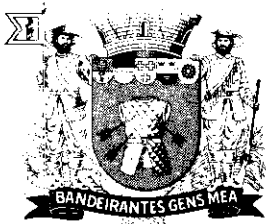
2.1 - DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES:

01	- Legislativa	R\$ 20.300.000,00
04	- Administração	R\$ 46.329.000,00
06	- Segurança Pública	R\$ 8.069.000,00
08	- Assistência Social	R\$ 10.147.000,00
09	- Previdência Social	R\$ 53.655.000,00
10	- Saúde	R\$ 77.001.000,00
12	- Educação	R\$ 124.691.000,00
13	- Cultura	R\$ 3.520.000,00
15	- Urbanismo	R\$ 86.959.550,00
16	- Habitação	R\$ 10.000,00
17	- Saneamento	R\$ 84.059.450,00
18	- Gestão Ambiental	R\$ 524.000,00
20	- Agricultura	R\$ 117.000,00
22	- Indústria	R\$ 50.000,00
23	- Comércio e Serviços	R\$ 64.000,00
26	- Transporte	R\$ 505.000,00
27	- Desporto e Lazer	R\$ 3.826.000,00
28	- Encargos Especiais	R\$ 19.623.000,00
99	- Reserva de Contingência	<u>R\$ 3.550.000,00</u>
TOTAL :-		<u>R\$ 543.000.000,00</u>

2.2 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.	R\$ 448.399.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 82.181.000,00
7.0.0.0	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	R\$ 8.870.000,00
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 3.550.000,00</u>
TOTAL :-		<u>R\$ 543.000.000,00</u>

Paulistas



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.194/08 – FLS. 03

2.3. DESPESAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO :

Câmara Municipal	R\$ 20.300.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 15.509.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 8.818.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 3.068.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 42.595.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 25.719.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 1.684.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 129.248.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 3.826.000,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 53.982.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 13.854.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 74.601.000,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social	R\$ 10.077.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 49.438.000,00
Secretaria Municipal de Controle e Estratégias	R\$ 12.281.000,00
Serviço Municipal de Águas e Esgotos-SEMAE	R\$ 58.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal –IPREM	R\$ 20.000.000,00
TOTAL :	<u>R\$ 543.000.000,00</u>

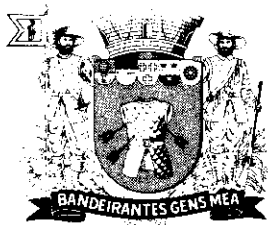
Art. 4º O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 140.303.000,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e três mil reais), assim discriminadas:

01 - Saúde	R\$ 76.501.000,00
02 - Previdência	R\$ 53.655.000,00
03 - Assistência Social	R\$ 10.147.000,00

TOTAL :-

R\$ 140.303.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, a abrir créditos adicionais suplementares entre os Órgãos de Governo a que se refere o subitem 2.3 do artigo 3º desta lei, no limites de 15% (quinze por cento) do total da Despesa fixada nesta lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas com Autarquias, pessoal, vinculadas, operações de crédito e serviços da dívida.

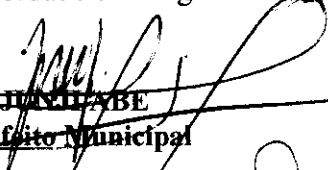


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

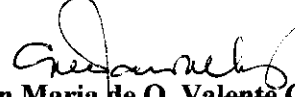
LEI Nº 6.194 – FLS. 04


Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


~~Daniel de Freitas S. Campos~~
Prefeito Municipal



José Maria Coelho
Secretário de Administração


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos



André Luiz da Costa Saraiva
Secretário de Controle, Estratégias e Meio Ambiente


Dirceu Lorena de Meira
Secretário de Finanças



João Francisco Chavedar
Secretário de Planejamento e Urbanismo


Nobuo Aoki Xiol
Secretário de Transportes


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação


Daniel de Freitas S. Campos
Secretário de Saúde


Aroldo da Costa Saraiva
Secretário de Serviços Urbanos

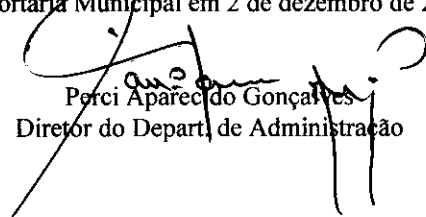

Otacilio Garcia Leme
Secretário de Obras


José Luiz Freire de Almeida
Secretário de Cidadania e Ação Social


Pedro Giannotti Neto
Secretário de Esportes e Lazer


Rubens Solovjevas
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 2 de dezembro de 2008.


Porci Aparecido Gonçalves
Diretor do Depart. de Administração

SMF/SMA/rose